

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	131
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12685
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
OBJETO	Locação de cadeiras para os participantes da XV Convenção de Contabilidade de MG

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 23/04/2025

Responsável pela Demanda: LEONARDO NANTES ANTUNES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 04/06/2025

Descrição resumida: Locação de cadeiras para os participantes da XV Convenção de Contabilidade de MG

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2024/2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025. A Convenção visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões do Brasil. A Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. Assim, observado o contexto das ações de educação continuada desenvolvidas pelo CRCMG, verifica-se que a contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, conforme definido nos Objetivos da Qualidade, de aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada e que configura-se como um investimento estratégico e necessário para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Por fim, tendo em vista que a estrutura do CRCMG está voltada para os processos internos da Autarquia, e também por não possuir tais materiais, é necessária a contratação de empresa para locação de cadeiras que serão utilizadas pelos participantes da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no Expominas. Sendo: 224 (duzentos e vinte e quatro) cadeiras, para Sala de Conferência, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025; 500 (quinhentas) cadeiras para o auditório, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025; 1680 (um mil seiscentos e oitenta) cadeiras, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, no dia 04/06/2025, após a solenidade de abertura tirar as cadeiras para a apresentação cultural e após a apresentação voltar com as cadeiras. Obrigatório a montagem e desmontagem.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de empresa para locação de cadeiras que serão utilizadas pelos participantes da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no Expominas. Sendo: 224 (duzentos e vinte e quatro) cadeiras, para Sala de Conferência, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025; 500 (quinhentas) cadeiras para o auditório, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025; 1680 (um mil seiscentos e oitenta) cadeiras, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, no dia 04/06/2025, após a solenidade de abertura tirar as cadeiras para a apresentação cultural e após a apresentação voltar com as cadeiras. Obrigatório a montagem e desmontagem.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.026 - LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	R\$ 531,140.00	R\$ 30,000.00
OBS:			R\$ 531,140.00	R\$ 30,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	23/04/2025	14:08
233	JULIO CESAR DA SILVA	23/04/2025	18:13

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: A & P LOCACOES EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.420.646/0001-35
Contato: AGDA
Telefone: 11 93281-1236
E-mail: ATENDIMENTO@LACOMPAGNIE.COM.BR

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para locação de cadeiras que serão utilizadas pelos participantes da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no Expominas. Sendo: 224 (duzentos e vinte e quatro) cadeiras, para Sala de Conferência, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025; 500 (quinhentas) cadeiras para o auditório, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025; 1680 (um mil seiscentos e oitenta) cadeiras, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, no dia 04/06/2025, após a solenidade de abertura tirar as cadeiras para a apresentação cultural e após a apresentação voltar com as cadeiras. Obrigatório a montagem e desmontagem.	R\$ 28.242,00	R\$ 28.242,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 28.242,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 14/05/2025
15:53:30